



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LADÁRIO - CMDCA
Endereço: Rua Almirante Barroso nº. 836 - Centro
CEP: 79370-000 Ladário-MS Fone: (67) 3226-4146
E-mail: ladariocmdca@yahoo.com.br

Ladário- MS, 26 de janeiro de 2018

Resolução nº 01/CMDCA/2018.

Dispõe sobre o Resultado dos Projetos selecionados através do Edital nº 02/2017, para fins de captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme Lei Federal nº 8.069/1990.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, pela Lei Municipal nº 974, de 07 de dezembro de 2016, torna público o resultado dos projetos selecionados no Edital nº 002/2017.

CONSIDERANDO as condições do Plano de Aplicação do FMDCA, em conformidade com a Resolução nº137/2010, do CONANDA é o instrumento com que o CMDCA fixa critérios a utilização dos recursos do Fundo para as áreas consideradas prioritárias em relação aos programas e projetos voltados aos direitos da criança e adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade das Entidades de ser financiado pelo FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para desenvolver ações de atendimento na área da infância e adolescência no município de Ladário – MS;


CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA, em reunião ordinária realizada dia 1º de dezembro de 2017, ata nº 133/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o repasse dos recursos financeiros do FMDCA, destinados ao atendimento às crianças e aos adolescentes, conforme resolução 028/2017/CMDCA.

Artigo 2º - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio com as entidades indicadas, objetivando o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução dos projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA).

Artigo 3º - Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogando as disposições anteriores.


Macilene Ribeiro de Souza
Presidente do CMDCA